



Portaria nº 578/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Joscivânia Rodrigues Bezerra da Silva**, 25% de Gratificação de Incentivo, 25% de Função Gratificada (FG -I), pois a mesma esta no Cargo de Diretor da Escola Intermediária João Cabral da Silva Filho deste Município

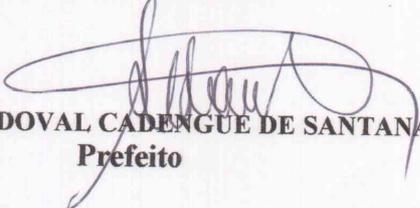
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Abril de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

